



## DECRETO Nº 043/2023

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **MARIA ALICE ALVES VEDOVATTO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 11 de setembro de 2023, a servidora **MARIA ALICE ALVES VEDOVATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.821.448 SSP-PR, inscrita no CPF nº 440.132.569-91, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 059/2023, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 62,50% (sessenta e dois vírgula cinquenta por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.700,26 (Um mil setecentos reais e vinte e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.403,12 (Vinte mil quatrocentos e três reais e doze centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de setembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 setembro 2023  
DE N.º 12.834  
UJUARAMA 22 / 09 2023  
Denise  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS